



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - e-mail: pminconf@hardonline.com.br  
CNPJ: 18.028.829/0001-68

## LEI Nº 1.119/2009

Autoriza a abertura de Crédito Especial, em favor do Departamento Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 40.000,00, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0007 1.042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DA SAÚDE	
4490 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	FICHA	
UNIDADE 12	DEPTO. MUN. OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO SERV. PÚBLICOS		
15 451 0018 1.025	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	294	40.000,00
	TOTAL		40.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 11 de novembro de 2009.

  
ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
PREFEITA MUNICIPAL

SANCIONADO

11 / 11 / 09

PREFEITURA MUNICIPAL INCONFIDENTES

Publicado de 11 / 11 / 09

a 20 / 11 / 09



  
ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal